



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 026/14**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII,

RESOLVE:

- 1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período de 20 de maio de 2014, inclusive, a 31 de maio de 2014, inclusive, reassumindo suas funções a partir do dia 01 de junho de 2014;
- 2 – Designar o Vice-Presidente, *Sr. Jomeri Raymundo Calomeny*, para o exercício da Presidência no período de 20 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2014.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**